

Equinócio: quando a Lei encontra a Primavera

written by Pedro Nogueira Simões | 20 de Março, 2026

OCIDADÃO
Journalism Libre

OPINIÃO

Pedro Nogueira Simões



Há um instante – breve, exato, quase invisível – em que o dia se iguala à noite e o mundo suspende a respiração. Chamamos-lhe equinócio, como se a palavra bastasse para conter o milagre. Mas não basta. Porque nesse ponto de equilíbrio, onde a luz e a sombra se reconhecem como irmãs, começa algo mais antigo do que a própria lei: o ciclo.

Desde que o homem aprendeu a erguer-se sobre a terra, tentou compreender esse regresso da luz. Antes da norma, houve o rito; antes do código, o gesto repetido em honra da estação que renasce. Povos antigos acendiam fogueiras, lavravam campos, invocavam deuses que morriam e regressavam com a seiva nova. A primavera era, antes de tudo, promessa – e o direito, ainda por nascer, era apenas um eco distante da ordem natural.

Mas o homem, inquieto, não se contentou em observar. Quis regular. E assim nasceu a lei: tentativa humana de impor permanência ao que é, por natureza, mudança. Se a terra floresce sem decreto, o homem, porém, legisla sobre o tempo, organiza calendários, define ciclos agrícolas, regula usos da terra, protege sementes, delimita propriedade. A primavera deixou de ser apenas estação; tornou-se também matéria jurídica.

Em Portugal, essa tensão entre natureza e norma tem raízes fundas. Nos forais medievais já se adivinhava a cadência das estações: tempos de cultivo, de pastoreio, de repouso. O direito não ignorava a terra – submetia-se a ela, ainda que a quisesse domesticar. Mais tarde, com o avanço do Estado moderno, a primavera passou a entrar também pelos códigos: leis agrícolas, proteção ambiental, ordenamento do território. O que outrora era ritual tornou-se regulamentação; o que era canto, tornou-se artigo.

E, no entanto, algo persiste fora do alcance da norma. Porque nenhuma lei pode decretar o florescimento de uma árvore, nem obrigar a ave a regressar ao ninho. A primavera continua a chegar, indiferente às páginas do Diário da República, fiel apenas à inclinação da terra e à dança silenciosa dos astros.

Há, porém, uma lição que o direito poderia aprender com o equinócio: o equilíbrio. Tal como o dia e a noite se igualam, também a lei deveria procurar essa justa medida entre liberdade e limite, entre o humano e o natural. Quando se afasta desse ponto, perde-se – torna-se excesso, ou ausência.

E talvez seja por isso que, apesar de todos os códigos, continuamos a celebrar. Uns com festas antigas, outros com gestos discretos: abrir uma janela, respirar mais fundo, reconhecer que algo mudou. Não porque a lei o diga, mas porque a vida o impõe.

A primavera, afinal, não se escreve – acontece. E a lei, se

quiser permanecer justa, terá sempre de recordar que nasceu depois dela.